

11/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:57:13  
 163301633 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ  
 AGENCIA: 1633-0 CONTA: 65.654-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070405293319151643670006186870000216600

BENEFICIARIO:

CONTAI CONTABILIDADE A A LTDA

NOME FANTASIA:

CONTAI CONTABILIDADE A A LTDA

CNPJ: 11.318.049/0001-03

BENEFICIARIO FINAL:

CONTAI CONTABILIDADE A A LTDA

CNPJ: 11.318.049/0001-03

PAGADOR:

INSTITUTO SER FELIZ

CNPJ: 18.261.867/0001-66

NR. DOCUMENTO	72.001
DATA DE VENCIMENTO	20/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	20/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	2.166,00
VALOR COBRADO	2.166,00

NR.AUTENTICACAO B.85B.DE1.6F8.3EE.546

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD520912 MARCOS JOSE FERREIR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
11862



Data e Hora da Emissão 07/07/2021 12:18:05

Competência 7/7/2021

Código de Verificação

HKWO0YXFU

Número do RPS

No. da NFS-e substituída

Local da Prestação

BETIM - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome CONTAL, CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA EIRELI -EPP

Nome Fantasia

CNPJ/CPF 11.318.049/0001-03

Inscrição Municipal 122324001

Município

BETIM - MG

Endereço e Cep

RUA CÂNDIDO CARDOSO MIRANDA ,475 - JARDIM DA CIDADE CEP: 32604-262

Complemento

1º ANDAR

Telefone

(31)3512-6600

e-mail

fiscal1@contal.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome INSTITUTO SER FELIZ

PJ/CPF 18.261.867/0001-66

Inscrição Municipal

Município

CONTAGEM - MG

Endereço e CEP

RUA AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES ,401 - INDUSTRIAL CEP: 32235-070

Complemento

Telefone

e-mail

Discriminação dos Serviços

HONORARIO CONTABIL REF MES JUNHO 2021  
SECRETARIA DE EDUCACAO CONTAGEM MG

O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU O  
MATERIAL FOI FORNECIDO.

TERMO PARCERIA 05/2021

NOME Larissa Castro

CPF OU RG 17900210

ASSINATURA Larissa Castro

TESTO QUE EM 07/07/2021  
O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU O  
MATERIAL FOI FORNECIDO.

TERMO PARCERIA 05/2021

Antonio Pedroni

CPF OU RG 17900210

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Outras Retenções

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços - R\$	2.166,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$	2.166,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.166,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,80
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido - R\$	2.166,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS - R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

224



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTAI, CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.318.049/0001-03  
Certidão nº: 18781564/2021  
Expedição: 15/06/2021, às 13:43:42  
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTAI, CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.318.049/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.318.049/0001-03**Razão Social:** CONTAI CONTABILIDADE E ADM ASS LTDA**Endereço:** R CANDIDO CARDOSO MIRANDA 475 / JARDIM DA CIDADE / BETIM / MG  
/ 32604-262

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021**Certificação Número:** 2021041401044863879200

Informação obtida em 07/07/2021 12:20:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONTAI, CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA EIRELI**  
CNPJ: **11.318.049/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:29:41 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **4C9B.04A2.26B7.2229**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.